



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1037/2014

**Conceder Licença Prêmio por Assiduidade a servidora
MARINA BORTOLOTO SANTOS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **MARINA BORTOLOTO SANTOS**, portadora da cédula de identidade RG nº 4.516.050-5 - SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 599.864.099-34, admitida em 05 de março de 1987 e nomeada em 01 de junho de 1991, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2004/2009, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 5380/2009, com fruição no período de 10 de fevereiro de 2014 a 09 de maio de 2014, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 14 de março de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 18 / março / 20 14
DE Nº 10.023
UMUARAMA, 18 / 03 / 20 14
Antônio Glaucine
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS